



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 60/2021 PRESI/GAPRES

A DESEMBARGADORA DENISE CASTELO BONFIM, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso das atribuições conferidas pelos incisos LV e LVII do artigo 19 do Regimento Interno, considerando o que consta nos Processos SEI ns. 0000466-82.2021.6.01.8000 e 0000327-33.2021.6.01.8000 e na [Resolução CNJ nº 372, de 12 de fevereiro de 2021](#), **RESOLVE:**

Art. 1º. Constituir Grupo de Trabalho integrado pelos servidores titulares da ASPLAN, SEJUD, COELE, CIE, cartórios eleitorais e pelo Secretário da STIC para, sob a coordenação deste, elaborar Plano de Ação e minuta de regulamento visando a efetividade do "Balcão Virtual" no âmbito desta circunscrição eleitoral.

Art. 2º. Nos afastamentos e impedimentos o Coordenador designado deverá ser substituído pelos demais membros do grupo na ordem em que estão citados no artigo 1º.

Art. 3º. O Grupo de Trabalho deverá concluir suas atividades em 30 dias, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 4º. Encaminhe-se cópia deste ato ao Conselho Nacional de Justiça.

Art 5º. Esta Portaria produzirá efeitos a partir da data de sua publicação.

Rio Branco, 12 de março de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Denise Castelo Bonfim, Presidente**, em 15/03/2021, às 12:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0410890** e o código CRC **E8176AA2**.

0000466-82.2021.6.01.8000

0410890v2

Criado por **hudson**, versão 2 por **hudson** em 12/03/2021 12:36:16.